

DESPACHO Nº 33 / 2025

ASSUNTO: Provimento em Comissão de Serviço no Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau - Chefe de Divisão de Intervenção Urbana e Equipamentos Municipais

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, nos seus artigos 2.º, n.º 4 e 20.º, n.ºs 1 e 2 prevê que o recrutamento para os titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau é efetuado, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Considerando que foram cumpridas todas as formalidades legais inerentes ao procedimento concursal tendente ao provimento do cargo de **Chefe de Divisão de Intervenção Urbana e Equipamentos Municipais**, aberto na sequência de Despacho de 21/05/2025, publicitado através do aviso (extrato) n.º 13506/2025/2, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 101, em 27/05/2025, e publicitado na Bolsa de Emprego Público em 30/05/2025, com o código de oferta n.º OE202505/0949.

Terminada a aplicação dos métodos de seleção, o júri designado verificou que o candidato, Técnico Superior, **Mário António Pinho de Oliveira**, pertencente ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ovar, reúne os requisitos definidos no artigo 20.º, n.º 1 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e detém o perfil adequado para prosseguir as atribuições e objetivos da respetiva unidade orgânica, como se evidencia na nota curricular anexa ao presente despacho, sendo, no entendimento do júri, o candidato que reúne as melhores condições para o exercício do cargo.

Assim, determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), conjugado com o disposto no artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a designação em comissão de serviço, pelo período de três anos, do Técnico Superior, **Mário António Pinho de Oliveira**, pertencente ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ovar, para o exercício do cargo de **Chefe de Divisão de Intervenção Urbana e Equipamentos Municipais**.

O presente despacho produz efeitos à data de 1 de setembro de 2025.

Espinho, 21 de agosto de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

NOTA CURRICULAR**I – Identificação:**

Nome: Mário António Pinho de Oliveira

Nacionalidade: Portuguesa

II – Habilitações Literárias:

2006 – Licenciatura em Engenharia Civil;

2008 – Mestrado em Engenharia Civil;

III - Formação complementar e profissional relevante:

Frequência de diversas ações de formação das quais se destacam as seguintes:

Curso de Especialização do Mestrado em Administração e Gestão Pública pela Universidade de Aveiro; Curso de Formação Profissional Programa Avançado de Contratação Pública – Empreitadas de Obras Públicas; Curso: A execução do contrato de obra pública – perspetivas jurídico-administrativa e técnica; Curso de Formação: O Código dos Contratos Públicos; Curso de Formação: Regime Jurídico da Função Pública; Certificado Internacional ESOL em Inglês (“English Business Certificate”) – Universidade de Cambridge.

IV - Experiência profissional mais relevante:

2006 - Orçamentação/Direção Técnica de Empreitadas – Jaime Queirós Ribeiro, S.A.

2011 - Gestão de Empreitadas/Fiscalização de Empreitadas/Gestão de Projetos/Gestão de Manutenção – afaplan, Planeamento e Gestão de Projetos, S.A.

2011 - Técnico Superior na Câmara Municipal de Ovar (áreas de Gestão de Projetos, Gestão de Empreitadas, Gestão de Manutenção)

2023 – Chefe de Divisão de Edifícios e Recursos da Câmara Municipal de Espinho, em regime de substituição (cargo de direção intermédia de 2.º grau), na Câmara Municipal de Espinho

2024 - Chefe de Divisão de Intervenção Urbana e Equipamentos Municipais, em regime de substituição (cargo de direção intermédia de 2.º grau), na Câmara Municipal de Espinho